

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

A
Ilustríssima senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
NESTA

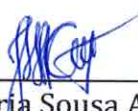
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.

Prezada Senhora,

.Pelo presente, autorizo a douta Diretora do Departamento Administrativo a realizar o processo licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 040/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de capacitação por meio de cursos gravados, ministrados em plataforma EAD - para o novo sistema COMPREV, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2022.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB